



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO **CÂMPUS SUZANO**
Av. Mogi das Cruzes, 1.501 - Parque Suzano - Suzano - SP - CEP 08673-010 - Tel. 98614-1585
E-mail: drg_suzano@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 794, de 13 de novembro de 2018.

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA INGRESSO
EM CURSO TÉCNICO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 –
CÂMPUS SUZANO**

1 ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus Suzano* para os **Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Automação Industrial, Técnico Integrado em Administração, Técnico Integrado em Automação Industrial e Técnico Integrado em Química**; no primeiro semestre de 2019, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso técnico, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2 CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
13/11 a 10/12/2018	Período de Inscrições
17/12/2018	Publicação das inscrições deferidas
17/12/2018	Divulgação da análise do currículo

18/12/2018	Recurso contra a pontuação obtida
19/12/2018	Divulgação do resultado após análise de recursos
21 a 22/01/2019	Matrícula dos candidatos selecionados

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

3.2 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3.4 Não será aceita a transferência de estudantes do Ensino Médio Concomitante e Subsequente para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada.

3.3 O resultado do processo de Transferência Externa será válido somente para o ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2019.

3.4 Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos do IFSP - Câmpus Suzano, basta acessar o catálogo de cursos através do link <http://szn.ifsp.edu.br/>

4 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

4.1 DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE

Esta modalidade é oferecida a quem já concluiu ou que esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º grau), a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSP, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica tratamento idêntico no

outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionada à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

4.2 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico.

4.3 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O curso técnico integrado é oferecido a quem já concluiu o ensino fundamental. O curso garante tanto a formação do ensino médio quanto a técnica profissional.

5 DAS VAGAS

Curso	Turno	Duração	Vagas	Módulo
Técnico em Administração (concomitante e subsequente)	Vespertino	3 semestres	4	2º
Técnico em Automação Industrial (concomitante e subsequente)	Vespertino	4 semestres	10	3º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao que se pretende ingressar e concluído o 1º ano de ensino médio.				

Curso	Turno	Duração	Vagas	Ano
Técnico Integrado em Administração	Integral	3 anos	*	2º
Técnico Integrado em Automação Industrial	Integral	3 anos	*	2º e 3º
Técnico Integrado em Química	Integral	3 anos	*	2º e 3º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos anos anteriores ao que se pretende ingressar e concluído o 1º ano de ensino médio.				
*A quantidade de vagas será divulgada no dia 21/12/18.				



6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita e será feita pessoalmente na secretaria, no período estabelecido no cronograma, das 10h às 20h.

6.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Declaração de matrícula na escola de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo ano do Ensino Médio (exceto aos que já concluíram o Ensino Médio);
- d) Cópia da grade curricular do curso, com autenticação da instituição de origem;
- e) Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s). Se o aluno no ato da inscrição não possuir o Histórico Escolar, este deverá entregar um Boletim Escolar devidamente carimbado/assinado pela instituição de ensino e deverá entregar o Histórico Escolar até o dia 22/01/2019;
- f) Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem;
- g) Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital.

6.3 Os documentos deverão ser entregues no câmpus Suzano, conforme cronograma deste edital, em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber, endereçado à Coordenação do curso pretendido com a seguinte informação:

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS SUZANO

A/C COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO ... (Informar o curso para o qual se inscreveu)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA

6.4 O candidato poderá realizar 1 (uma) inscrição por curso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos.



6.5 Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados.

6.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos do quadro de vagas no item 5.

7.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas; 2º – Maior idade.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no link <http://szn.ifsp.edu.br>

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

8.3 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 8.1 deverá ser protocolada junto à secretaria do câmpus na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus Suzano, conforme horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

9.2 A matrícula será realizada de 21 a 22/01/2019, das 14h às 20h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Suzano. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente com documento de identificação ou representado por outra pessoa mediante procuração ou representante legal, quando for menor de 18 anos.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus, dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (quando se tratar de curso concomitante ou integrado);
- c. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>), para candidato maior de 18 anos;
- d. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino e maior de 18 anos);
- e. Histórico escolar do Ensino Fundamental;
- f. Histórico escolar do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico subsequente);
- g. Atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico concomitante ou integrado);
- h. comprovante de residência;
- i. Duas fotos 3X4 recentes e identificadas no verso.

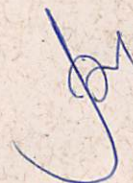
9.7 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

9.8 A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

9.9 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

9.10 O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

10 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenadoria de Registros de Acadêmicos sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

10.5 O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período, as cópias serão incineradas.

10.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Suzano, 13 de novembro de 2018.


LUCIMARA EVANGELISTA DA SILVA
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano (em exercício)



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA PARA
INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo M() F()	
Data de Nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Módulo/Ano que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Módulo/Ano sugerido:

Documentos apresentados:

☐ RG
☐ CPF
☐ Atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico concomitante ou Integrado)
☐ Cópia da grade curricular do curso, com autenticação da instituição de origem.
☐ Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s).
☐ Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital.

Suzano, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



